



Conselho das Comunidades Portuguesas

## **ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE**

**DO CCP**, realizada *on-line* pelo aplicativo ZOOM, a 18 de dezembro de 2021, com início às 14h10 de Lisboa, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Ata da reunião de 13/11; **2)** Ratificação do Parecer ao PDL 955/2021; **3)** Avaliação da reunião geral *on-line* de 11/12; **4)** Informações acerca das eleições de 30/01; **5)** Calendarização de reuniões do CCP em 2022; e **6)** Assuntos Gerais. Presentes os Conselheiros titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Ligia Fernandes, Maria de Lurdes Almeida, Rita Santos, Manuel Coelho, Ângelo Horto e Pedro Rupio. Justificou ausência o conselheiro Paulo Marques. Presentes ainda como convidados os conselheiros Paulo Martins, António Freitas e Antonio David Graça. A reunião iniciou-se com o Cons. Flávio Martins a agradecer a presença de todos e, em votação, a ordem de trabalho foi aprovada conforme a convocatória. Passando-se de imediato ao ponto **1)** Aprovação da Ata da reunião de 13/11, a mesma foi aprovada por unanimidade e será circulada por todos os Conselheiros do CCP e ao GSECP. No ponto **2)** Ratificação do Parecer ao PDL 955/2021, solicitação encaminhada pelo Secretário de Estado da Justiça, foram reiterados o procedimento de reflexão e o teor do referido Parecer do CCP, encaminhado à autoridade do Governo no dia 07/12. O Parecer atacou especialmente o previsto no artigo 10º e no artigo 10º-A do referido PDL, que trata de regulamentação às alterações à Lei da Nacionalidade. Nesse artigo 10º-A, que trata da atribuição da nacionalidade por efeito da vontade a neto de português exige-se a “efetiva ligação à comunidade nacional”, a qual verifica-se pelo conhecimento suficiente da língua portuguesa nos termos do artigo 25º. Entendeu este CCP que isso criará uma categorização dos netos (os que falam de forma escoreita o idioma e os que não o conseguem perfeitamente) e que o razoável seria tão somente exigir-se a inequívoca manifestação da vontade e da não condenação criminal nos termos já expressos na Lei. Após as informações apresentadas e algumas intervenções, o documento



Conselho das Comunidades Portuguesas

foi ratificado. Passando-se ao ponto **3)** Avaliação da reunião geral on-line de 11/12, todos que intervieram consideraram excelente a discussão e lamentaram o reduzido número de conselheiros na referida reunião, em que pese alguns terem compromissos no mesmo horário e outros terem dificuldades em aceder à reunião pelo zoom. No que tange à eleição ao futuro mandato do CCP entendeu-se, pela maioria da reunião geral, que deveríamos aguardar a indigitação de um novo Governo e saber que responderá pela SECP para traçarmos o planeamento, sendo de entendimento alargado que provável eleição somente ocorra no segundo semestre de 2022. No item **4)** Informações acerca das eleições de 30/01, o Presidente do CP/CCP informou que até a presente data somente recebeu resposta da CNE e do SGMAI acerca das nossas recomendações e mesmo assim foram resposta totalmente vagas e que este tema também foi abordado na reunião geral passada. Lembrou de algumas falas trazidas pelos presentes no dia 11/12: que a informação pouco chegou às Comunidades, limitando-se aos facebook e *sites* de alguns Consulados; que a votação presencial não foi divulgada atempadamente nem com qualquer relevância; que parece haver uma preferência do Estado pelo voto postal ao presencial, pois este traz uma carga de trabalho e de responsabilidades maior. A Cons. Maria de Lurdes lamentou as escolhas dos partidos por seus candidatos a deputados pelas Comunidades, mesmo sabendo ser uma questão interna de cada partido, o que foi corroborado pelos Conselheiros Rita Santos e Ângelo Horto. O Cons. Amadeu Batel lembrou que o que nos deveria preocupar era a alta abstenção e que ela continuará; conforme disse nas reuniões passadas, combater a abstenção deve ocorrer a partir de uma série de ações a médio e a longo prazos e que ela manter-se-á em torno dos 90% na próxima eleição à Assembleia da República. O Cons. Antonio David lamentou as escolhas dos partidos políticos e que, infelizmente também não conseguimos preparar o flyer que havia sido aprovado na reunião de novembro. O Cons. Paulo Martins ainda





Conselho das Comunidades Portuguesas

apresentou um folder de Partido político que já está a ser divulgado nas Comunidades e que já há candidatos a procurar visitar os EUA. Por fim, o Conselheiro Pedro Rupio propõe que o CP/CCP envie ofício à CNE alertando a importância de uma campanha de informação e sensibilização nas Comunidades e para perguntar o que a CNE fará acerca disso. Em votação essa proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao Ponto 5) Calendarização de reuniões do CCP em 2022, foi aprovado por todos os presentes o seguinte cronograma: reuniões mensais on-line do CP/CCP: dias 22/01; 19/02; 19/03; 16/04; 21/05; 18/06; 16/07, sempre às 14h00 de Lisboa e pela plataforma Zoom. Reuniões dos Conselhos Regionais, em dois dias, no período de 14/02 a 26/03, em cidade a ser designada pelo respetivo Conselho; o CP/CCP oficiará a cada Presidência de CR a informar isso para que seja-nos respondido até 15 de janeiro próximo. Comissões Temáticas, em Lisboa, ou dias 21 e 22/04 ou no início de maio, a ser definido pela maioria dos integrantes. Reunião presencial do CP/CCP, em Lisboa, de meados de junho a meados de julho, em datas a serem definidas mais adiante, para melhor avaliação. Passando-se ao 6) Assuntos Gerais, o Cons. Flavio Martins informou que o GSECP enviou ofício a responder pedido de informações acerca da eliminação do representante fiscal e da participação dos Conselheiros no Conselhos Consulares à luz do novo Regulamento Consular e que esse ofício foi enviado durante a semana diretamente a todos do CCP. Disse, ainda, que o *site* do CCP foi todo atualizado, faltando somente a Ata da reunião do CR de África, realizada no primeiro semestre, e agradeceu aos Conselheiros Pedro Rupio e Maria de Lurdes Almeida pelas entrevistas realizadas nas últimas semanas no âmbito do “Memória do CCP”, pelo canal do Luso Jornal no facebook, sendo a última a realizar este ano a do Cons. Amadeu Batel, no próximo dia 21. Após, todos os presentes também intervieram para agradecer reciprocamente o ano de muito trabalho e conquistas para o CCP, e para desejar uma Santo Natal e um



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

excelente final de ano a todos, suas famílias e amigos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela 16h00 (hora Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.

*José Almeida Coutinho*

*[Signature]*